



DECRETO Nº. 4149 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta o Art. 94 da Lei Complementar nº 75 de 31 de julho de 2018, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da diária aos servidores municipais de Paraibuna, que se deslocarem além dos limites territoriais do Município a serviço da Prefeitura, devidamente convocados e autorizados pelo Diretor de Departamento, em regulamentação ao Art. 94 da Lei Complementar nº 75 de 31 de julho de 2018, para custear despesas exclusivamente com alimentação.

§1º - As diárias serão pagas respeitando a seguinte escala de quilometragem e seus respectivos valores:

Item	Deslocamentos	Com Pernoite	Sem Pernoite
I	Até 100 km	-	R\$ 36,00
II	De 100 a 350 km	R\$ 144,00	R\$ 72,00
III	De 350 a 800 km	R\$ 216,00	R\$ 108,00
IV	De 350 a 800 km – Vans e Micro-ônibus	R\$ 252,00	R\$ 126,00
V	Acima de 800 km	R\$ 252,00	-

§2º - Os deslocamentos nas distâncias acima estabelecidas deverão compreender obrigatoriamente viagens intermunicipais e viagens com duração mínima de 05 (cinco) horas.

§3º - As distâncias acima estabelecidas compreendem a distância entre o Município e o local de destino.

Art. 2º - As despesas com passagens, pousada, e locomoção, quando necessário pernoite, dentre outras que se caracterizem imprescindíveis em decorrência da viagem, serão cobertas através de adiantamento, autorizado pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º - Aqueles beneficiados com o pagamento de diária, não poderão receber, em um mesmo mês, diárias que ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete